

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2020

Licitação Presencial 016/19

Objeto: Contratação de empresa para execução de desvio da adutora DN 600 Viaduto na Av Itamar Franco, Bairro Cascatinha e interligações, zona D – E.

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar da Licitação Presencial nº 016/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Referente a Licitação Presencial nº 016/2019 - Contratação de empresa para execução de desvio de adutora DN 600 no Viaduto A – Presidente Itamar Franco e Interligações Zona D/E.

No item - 9.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c1) Deverá comprovar que assentou tubo de Ferro Fundido diâmetro mínimo de 600mm para adutora de água na extensão mínima de 30 metros, por se tratar este item de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância e maior dificuldade técnica do objeto.

PERGUNTA-SE:

1) Qual o critério utilizado para considerar o assentamento de tubo de Ferro Fundido, diâmetro mínimo de 600mm para adutora de água, como o item de maior dificuldade técnica?

2) No item 5.2.23 da Planilha o quantitativo previsto é de 58,00 m de Assentamento de tubos e conexões de ferro fundido, junta elástica, DN 600.

- Em valores, a maior relevância seria a aquisição destes tubos conforme Item 5.2.19 da mesma Planilha, assim como vários Itens, como o Item 3 da Planilha - Trabalhos em terra para desvio da Adutora, Item 5.3 – Peças de Ferro Fundido, e Item 6 – Interligações das Adutoras, dentre outros.

- Portanto, e considerando o caráter de competição que deve reger as Licitações Públicas, perguntamos.

Para tal exigência poderá ser comprovado com rede tubo de Ferro Fundido Diâmetro 500 mm (Rede Interceptora de Esgoto), de grau técnico executivo muito superior à rede de água, mantendo-se o comprimento de 30 metros?

Para execução e considerando a pouca quantidade de rede DN 600 mm em Ferro Fundido, entendemos que o grau de dificuldade na execução de redes com DN 500 mm e/ou 600 mm seria o mesmo.”

R¹: “Conforme apresentado no item 10.c.1, a atestação técnica exigida é "comprovar que assentou tubo de Ferro Fundido diâmetro mínimo de 600mm para adutora de água na extensão mínima de 30 metros, por se tratar este item de 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância e maior dificuldade técnica do objeto", que atende as diretrizes da Cesama para definição de atestação técnica. De modo a atender as diretrizes estabelecidas, não é possível o aceite de diâmetros inferiores e/ou finalidades de uso distintos do preconizados no edital.”

Informamos que está mantida a abertura das propostas para as 9 horas do dia 19/02/2020.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

rmelo@cesama.com.br

licita@cesama.com.br